



SOCIEDADE HIPICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DO RANKING DA SOCIEDADE HÍPICA DE MINAS GERAIS / 2016

A participação dos cavaleiros e amazonas e suas montadas nas provas do Ranking da Sociedade Hípica de Minas Gerais, obedecerão ao previsto no Regulamento Geral de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo de 2016, respeitadas, porém as modificações previstas pela Federação Hípica de Minas Gerais e da SHMG tendo em vista peculiaridades regionais.

DA FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

O Ranking Geral da Sociedade Hípica de Minas Gerais tem por finalidade o aprimoramento e desenvolvimento do Esporte Hípico na modalidade Salto e ainda promover os convívios esportivos, sociais e culturais entre seus Associados e Convidados. O Ranking será disputado por série e tem em sua composição a realização de provas de salto:

Será disputado nas séries 0,60, 0,70m, 0,80m,0,90m,1,00m,1,10m,1,20m, e 1,30m .

CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

1 – A participação no Ranking é reservada aos Sócios da S.H.M.G. e convidados, com qualquer cavalo e em situação regular perante a tesouraria do clube. Caso isto não ocorra, não será permitida a participação.

2 – As inscrições deverão ser feitas na secretaria do Clube ou pelo site www.eques.com.br e só poderão ser consideradas aceitas após a confirmação do pagamento.

2.1 -As inscrições poderão ser efetuadas antes da abertura da pista para o reconhecimento da prova em questão. Nestes casos os concorrentes entrarão no início da ordem, a critério do Júri de campo.

3 – Nas provas o número de participação é livre.

4 – Será permitida a participação “hour-concour”, mediante pagamento de inscrição normal. Os animais não poderão pontuar, para efeito de ranking ou classificação.

5 – Cada cavalo poderá participar normalmente de 2 (duas) provas por dia de alturas diferentes.

6 – As provas terão classificação por altura.

7 – O valor das inscrições e das taxas de estabulagem serão fixados pela comissão organizadora e divulgado no programa.

Observação:

Júri de Campo, terá autorização para fiscalizar o material usado pelo participante em seu animal. Em caso de material suspeito, este ficará retido e o concorrente será desclassificado da Prova.

CAPÍTULO II CONTAGEM DE PONTOS

1. A pontuação por prova, será feita pela tabela abaixo:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
20	17	15	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

2. Em caso de empate nas provas, os cavaleiros/amazonas receberão o mesmo número de pontos dos lugares ocupados, cabendo a cada participante a média aritmética na soma de pontos daquelas colocações.
3. Os eliminados e desistentes não marcarão pontos.
4. O cavaleiro/amazona receberá os pontos para o Ranking de acordo com seu melhor resultado na prova, no caso deste cavaleiro/amazona classificar outras vezes na mesma prova, este, será retirado da classificação, afim de pontuar os demais.
5. A pontuação será feita por Cavaleiro/Amazona, e não por conjunto.
6. Haverá bonificação por participação em eventos estaduais, da seguinte forma:
 - Participação em Campeonatos Mineiros (apenas um campeonato por Cavaleiro/Amazona) - 10 pontos
 - Participação por Temporadas da Corrida dos Campeões FHMG 2016 - 5 pontos
 - Participação por Provas Promocionais – 3 pontos
7. Em caso de empate na classificação final do ranking, terá precedência o número de primeiros e segundos lugares em provas do ranking da SHMG. Se ainda persistir o empate, será considerado o melhor resultado da última prova do Ranking da SHMG.

CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES

1. Premiação por prova:

Medalhas: 1º lugar ao 3º lugar de cada série, com no mínimo 6 inscritos, com menos de 6 inscritos serão premiados 30%, no caso de número ímpar de concorrentes serão premiados 50% + 1.

2. Premiação em espécie:

O concorrente que não estiver presente à cerimônia de premiação, devidamente trajado e montado, não receberá o prêmio, exceto com a liberação do Júri

3. Premiação Final do Ranking:

a) Troféu do 1º lugar e 2º lugar por altura.

b) Qualquer outro tipo de premiação será divulgado e regulamentado, oportunamente pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que justificará sua decisão. Reclamações e Sugestões serão aceitas apenas por escrito à Comissão Organizadora.